



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**Indicação nº 036/2020.**

**Ementa: Sugere revisão de itens inseridos no artigo 14 do Plano Diretor.**

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da Municipalidade, visando revisão de alguns itens inseridos nos incisos do artigo 14, do Plano Diretor, em relação a proibição de plantação nos lotes urbanos do nosso Município, com as devidas flexibilizações e adequações para não atrapalhar a visibilidades dos transeuntes.

Tal medida se faz necessária, visto que muitos munícipes dependem do plantio dos lotes, para sua subsistência e complementação de suas rendas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2020.

Mauro Weigmer

Vereador